

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 29 outubro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 1196 – Portaria nº 037 de 26/10/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

PORTARIA Nº 037, de 26 de Outubro de 2016.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM
EQUIPE DE TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, Estado de Minas Gerais, Marco Antônio Ferraz Junqueira, no uso das atribuições legais e com esope no art. 174, da Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Estadual nº. 19.434/11, no art. 99 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a comunicação datada de 24 de outubro de 2016, expedida pelo Prefeito Eleito Sr. Welington Moreira de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os integrantes da comissão de Transição administrativa, abaixo relacionados, com o objetivo de esclarecer o funcionamento dos órgãos e das entidades da administração pública municipal e preparar os atos de iniciativa do novo governo, a serem editados imediatamente após a posse, a saber:

I - MEMBROS INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:

- a) **Valdinei Bernardo Calais** – Procurador Geral – Caratinga/MG;
- b) **Cláudio de Oliveira Paiva** – Setor Administrativo – Caratinga/MG;
- c) **Sandro Corrêa Rocha** – Setor de Contabilidade/Tesouraria – Caratinga/MG;
- d) **Raquel Ferreira Carvalho** – Setor de Saúde – Caratinga/MG;
- e) **Renata de Souza Ribeiro Paiva** – Setor de Convênios – Caratinga/MG;
- f) **Walter José Granato de Faria** – Setor Administrativo – Caratinga/MG.

§1º - A equipe prevista no item I deste artigo será coordenada pelo Sr. Valdinei Bernardo Calais.

II – MEMBROS INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO:

- a) **Giovanni Correa da Silva**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Caratinga/MG;

- b) **Túlio Antônio de Sena Ramos**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Caratinga/MG;
- c) **Pedro Pereira Lomar**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Caratinga/MG;
- d) **Ranulfo Moreira Cunha Filho**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Caratinga/MG;
- e) **João Batista da Silveira**, brasileiro, casado, Contador, residente e domiciliado na cidade de Inhapim/MG;
- f) **Abílio Pereira de Oliveira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Inhapim/MG;
- g) **Michele Clemente Tostes**, brasileira, casada, Advogada, residente e domiciliada na cidade de Inhapim/MG;
- h) **David Sena de Aguiar**, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG;

§2º - A equipe prevista no item II deste artigo será coordenada pelo Sr. Túlio Antônio de Sena Ramos.

Art. 2º - Os membros da Comissão de Transição Administrativa definirão a forma de desenvolvimento dos trabalhos podendo promover as ações que entenderem necessárias em conjunto ou em separado.

Art. 3º Os trabalhos a serem desenvolvidos por força desta Portaria, serão considerados serviços públicos relevantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 26 de outubro de 2016.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito Municipal